

ANO XXXIII

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

Mulungu-PB, 27 de agosto de 2024

Nº 07

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

EDITAL DE ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-PB

A Comissão Eleitoral, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2024, nos termos do art. 15 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mulungu-PB,

CONSIDERANDO a não ocorrência das eleições aprazadas para o dia 28/07/2024, em função de acidente automobilístico sofrido pelo jurídico deste sindicato no dia 19/07/2024, o qual demandou comprovadamente internação e procedimento cirúrgico realizado no dia 24/07/2024, com afastamento mínimo de 30 (trinta) dias para recuperação.

CONSIDERANDO a necessidade premente de regularizar a situação da direção deste sindicato.

CONSIDERANDO o art. 24, *g* do Estatuto deste sindicato, que prevê como dever de a comissão eleitoral decidir sobre os casos omissos.

CONVOCA todos os sindicalizados para as eleições sindicais que ocorrerão conforme as disposições abaixo:

1. Data e Horário das Eleições:

Data: 15 de setembro de 2024 Término: 12:00h Local de Votação: Câmara Municipal de Mulungu-PB.

2. Registro das Chapas:

Prazo: Do dia 27 de agosto de 2024 ao dia 03 de setembro de 2024

Prazo: Do dia 27 de agosto de 2024 ao dia 03 de setembro de 2024 Local: Perante os membros da Comissão Eleitoral Local: Perante os membros da Comissão Eleitoral Documentos Necessários: Preenchimento da ficha de qualificação e prova da quitação da contribuição sindical Composição da Chapa: Indicação de **três** membros executivos e **dois** suplentes para a diretoria, **três** membros e **dois** suplentes para o conselho fiscal, e **três** delegados de base. A qualificação deve indicar ainda o Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Diretor Financeiro e os dois suplentes, todos da composição da diretoria, conforme o art. 38 do Estatuto. Requisitos: Todos os membros das chapas deverão estar em dia com suas obrigações sindicais, conforme o art. 17 do Estatuto.

3. Segunda Votação:

Em caso de empate, a segunda votação será realizada no dia 15 de setembro de 2024, das 12:00h às 15:00h, no mesmo local.

Disposições Finais: Os interessados em registrar suas chapas devem observar rigorosamente os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital e no Estatuto do Sindicato.

Mulungu-PB, 27 de agosto de 2024.

Ariela das Dores Farias de Meireles Presidente da Comissão Eleitoral

Maria José Freitas da Silva Santos